



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA LEGISLATIVO Nº007/2025

Rio da Conceição -TO, 13 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO. Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Vereadores

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, vem respeitosamente, solicitar providências no sentido de colocar para apreciação e votação desta casa de leis, os balancetes dos anos 2011 à 2020.

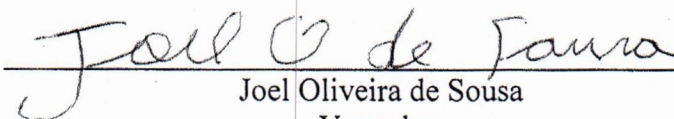
JUSTIFICATIVA

O seguinte pedido já foi feito para presidentes anteriores e nunca foi atendido, como compete somente ao presidente dar prioridade a esta votação, peço que seja feita com urgência, para melhor transparência e demonstração de respeito com a população de nosso município.

Dessa forma, solicito ao Sr, presidente para que possamos dar essa resposta aos que nos cobram diariamente providencia sobre este assunto,

Certos de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população, aguardamos as providências necessárias e uma resposta sobre as ações que serão tomadas.

Atenciosamente,



Joel Oliveira de Sousa
Vereador.

Rafael Alves de Oliveira
Vereador Presidente
CPF: 04659424154
Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026

REJEITADO
Em 13/02/2025